



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI NÚMERO 1.091/97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.997

DENOMINA ANTÔNIO ALVES MAGALHÃES, A ATUAL RUA RUBIÃO JÚNIOR, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE.

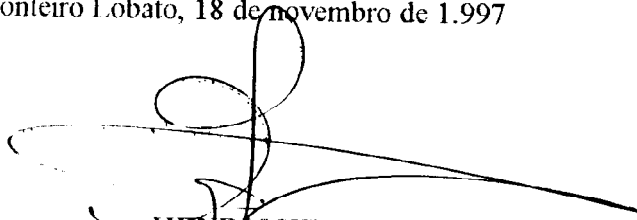
HENRIQUE MARTINS FILHO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e conforme indicação nº 62/97, do Vereador **WILSON GUIMARÃES**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua Rubião Júnior, localizada no centro da cidade, neste Município, passa a denominar-se Rua **ANTÔNIO ALVES MAGALHÃES**.

ARTIGO 2º - O Poder Público Municipal, comunicará a nova denominação às concessionárias de Serviços Públicos, Associação dos Oficiais de Justiça e Cartório do Município.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 18 de novembro de 1.997


HENRIQUE MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais, data supra


AMAURY DONZETE DA SILVA